

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 7199/**MAP** - 11 Dezembro 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 314/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 6776 de 9 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Shé Mirash

André Miranda

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES ENTRADA N.º 7386 DATA: 10/12/2009



²²⁰⁰⁹ MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES *Gabinete do Ministro*

09.DEZ.2009 +0 0 6776

Exmº Senhor Dr. André Miranda Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta nº 314/XI/1º do Senhor Deputado Honório Novo e Agostinho Lopes (PCP)
- Plataforma Logística Trofa/Maia

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Exa. o Secretário de Estado dos Transportes, de informar que:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 152/2008, de 5 de Agosto, e conforme foi anunciado aquando do lançamento do programa Portugal Logístico, o investimento nas Plataformas Logísticas é da responsabilidade da iniciativa privada, exigindo-se que o promotor detenha a propriedade ou direitos sobre os solos onde a plataforma irá ser instalada. Apenas nos casos em que os terrenos sejam de propriedade pública, o que não é o caso, se procederá a um concurso público para escolha de uma candidatura de entre os diversos promotores. A avaliação da capacidade técnico-financeira do promotor para a execução do projecto será feita pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT).

De entre os vários promotores contactados, só a SOMAGUE manifestou na altura interesse no projecto da plataforma Maia/Trofa. Veio, no entanto, a desistir em função da avaliação que fez da viabilidade económico-financeira do investimento, conforme já referido na resposta de 29 de Junho passado. O motivo do desinteresse da SOMAGUE foi o mesmo dos outros promotores entretanto contactados, isto é, o preço elevado dos terrenos, atingindo níveis superiores aos de um normal mercado naquela localização.

2. O valor estimado do investimento é o que vem publicado na brochura "Portugal Logístico". No entanto, como se referiu, a construção/exploração das plataformas logísticas é da responsabilidade de investidores privados, sendo a concessão



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Gabinete do Ministro

avaliada e regulada pelo IMTT. O investimento público é contratualizado, caso a caso, e cinge-se apenas às acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, até aos limites da plataforma.

- 3. Como já foi referido na resposta anterior a esse Grupo Parlamentar, não existiu qualquer contrato com a Somague, mas somente uma manifestação de interesse por parte desta empresa em estudar a viabilidade de um seu eventual investimento na plataforma Maia/Trofa, viabilidade que não veio a confirmar-se.
- 4. A localização das "plataformas" actualmente existentes em Portugal tem sido decidida caso a caso por operadores monomodais privados, em função de critérios tais como o custo do solo, a não existência de restrições ao seu uso e das acessibilidades muitas vezes deficientes. São muito referidos "baldios logísticos" que desordenam, poluem e canibalizam acessibilidades. A localização de plataformas logísticas modernas que atraiam operadores de grande e média dimensão é exigente em termos de investimentos (grandes áreas, baixa densidade de edificado, etc.) e requer sobretudo boas acessibilidades rodo-ferroviárias com conectividades às Redes Transeuropeias de Transporte. A localização da plataforma Maia/Trofa responde a estes requisitos básicos. Foram já estudadas várias alternativas com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e com diversas Câmaras Municipais, mas não foi identificada nenhuma que se apresentasse económica ou tecnicamente válida e, por isso, desconhecemos a existência de qualquer alternativa sugerida devidamente validada.
 - 5. Por razões ambientais, obtida a concordância dos Municípios da Trofa e da Maia e de associações de agricultores locais, foi redefinida a área da plataforma, como aliás já foi referido na resposta de 29 de Junho. No entanto, enquanto o preço dos terrenos não vier a descer para níveis mais baixos, consistentes com os níveis do mercado daquela zona, o projecto é tecnicamente inviável nessa localização.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)